

**RESOLUÇÃO Nº 216 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Arthur Takayama Assunção Albuquerque (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Barbara Karyne de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Guilherme Eduardo Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thays Oliveira Dupont (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.



**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio', with a horizontal line extending to the right.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro